
RESOLUÇÃO Nº 101/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de julho de 2016, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

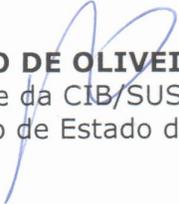
Considerando a necessidade de finalização do processo de habilitação do Centro de Doenças Renais do Espírito Santo – CEDRES junto ao Ministério da Saúde, como Unidade de Assistência de alta complexidade em Nefrologia, aprovado pela Resolução n.23/2015 CIB/SUS-ES.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a **desabilitação** do Hospital dos Ferroviários – CNES 235805-0 como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de julho de 2016.



RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde